



Câmara Municipal de Campina Grande do Sul

INDICAÇÃO Nº 109/2022

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 144 do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer que o presente documento seja submetido ao Plenário, e após seu regular trâmite, encaminhado por meio de ofício ao Prefeito Municipal:

Solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através do setor competente, a criação do Programa “EDUCAÇÃO FINANCEIRA INFANTIL” no âmbito da rede municipal de ensino de Campina Grande do Sul, com objetivo transmitir conceitos básicos de educação financeira para as crianças do Ensino Fundamental, por meio de conteúdo prático, lúdico e interativo.

Justificativa: De acordo com Serviço de Proteção ao Crédito (SPC), 48% dos brasileiros ficaram com o nome sujo em algum dos 12 meses de 2019. Outro dado da pesquisa realizada mostra que 78% dos brasileiros até conseguem quitar as contas no fim do mês, mas em 33% dos casos acaba não havendo sobra alguma no orçamento. Desses, 22% revelaram que sofrem para administrar as finanças e deixam de pagar seus compromissos com frequência.

O principal motivo da negativação é o cartão de crédito, o que demonstra desconhecimento da forma adequada de utilização e a irresponsabilidade fiscal diante do orçamento familiar por falta de educação financeira. A pesquisa do SPC também mostra que 45% dos negativados que parcelam ou negociam acordos não conseguem arcar com as mensalidades, voltando novamente aos cadastros de negativos; 55% deles não se recordam do número de prestação de seus acordos e 19% não estão economizando para pagar as dívidas.

Diante dessa realidade, é mais do que importante investir na formação das nossas crianças no que diz respeito a educação financeira. Dessa forma, formaremos pessoas que no futuro serão adultos responsáveis, contribuindo para a estabilização financeira e pessoal de muitas famílias.

A presente indicação também irá colaborar com a formação e

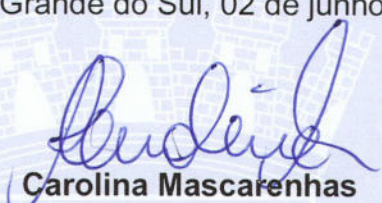


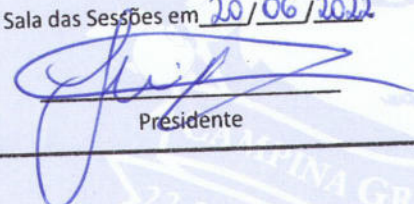
Câmara Municipal de Campina Grande do Sul

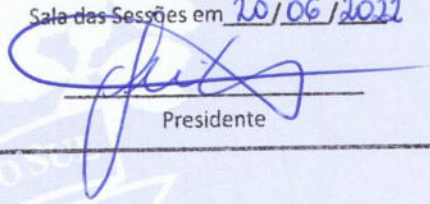
conscientização desses estudantes no sentido de preservação dos bens públicos, no entendimento da aplicação dos recursos públicos e na importância de zelar por uma propriedade, formando verdadeiros cidadãos conscientes dos seus direitos e principalmente dos seus deveres.

Pelo exposto e relevância desta indicação, peço aos nobres colegas vereadores o apoio para aprovação do texto.

Campina Grande do Sul, 02 de junho de 2022.


Carolina Mascarenhas
1ª Secretária

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA DA <u>17ª</u> SESSÃO ORDINÁRIA.
Sala das Sessões em <u>20/06/2022</u>
 Presidente

APROVADO EM <u>única</u> DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA <u>17ª</u> SESSÃO ORDINÁRIA.
Sala das Sessões em <u>20/06/2022</u>
 Presidente